

# DESPACHO

Lido no expediente da 14ª

Sessão Ordinária do 2º

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 04/11/2025

-----  
*Senra*  
-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento  
Nesta Data 04/11/2025

-----  
*Claudio*  
-----  
Secretário(a)  
Claudioimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 / 2025

A P R O V A D O  
Sessão de 04/11/2025

-----  
*Senra*  
-----  
Presidente

Verônica Senra da Silva  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Mipibuense ao Senhor Luis Oliveira da Silva.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 22, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, inciso XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder títulos honoríficos e homenagens a pessoas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade mipibuense;

**CONSIDERANDO** que o Senhor *Luis Oliveira da Silva* tem se destacado pela dedicação e compromisso com a saúde pública de São José de Mipibu, exercendo suas funções com responsabilidade e zelo;

**CONSIDERANDO** sua trajetória profissional iniciada em 2005 como \*Agente de Combate às Endemias, e posteriormente como \**Coordenador do Setor de Endemias*, onde teve atuação de grande importância, especialmente durante a pandemia de COVID-19;

**CONSIDERANDO** que sua conduta ética, espírito de liderança e serviços prestados em prol da coletividade o tornam digno do reconhecimento desta Casa Legislativa;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o *Título de Cidadão Mipibuense* ao Senhor *Luis Oliveira da Silva*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde e à comunidade de São José de Mipibu.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

*Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de novembro de 2025.

Márcio Gustavo de Araújo Freire

Vereador

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade prestar justa homenagem ao Senhor Luis Oliveira da Silva, profissional que, ao longo de sua vida, tem demonstrado dedicação, responsabilidade e compromisso com o serviço público de São José de Mipibu.

Nascido em Lagoa Salgada/RN, em 05 de agosto de 1975, Luis Oliveira chegou ao município ainda criança, em 1982, onde construiu sua trajetória de vida e formou laços sólidos com a comunidade mipibuense.

Ingressou na Prefeitura Municipal de São José de Mipibu em 2005, atuando como Agente de Combate às Endemias, função na qual exerceu importante papel na vigilância e prevenção de doenças. Em busca de aperfeiçoamento profissional, concluiu o curso Técnico em Enfermagem em 2012, e o curso Técnico em Radiologia em 2015.

Em 2019, assumiu a Coordenação do Setor de Endemias, onde se destacou pela liderança, competência e compromisso com a saúde pública, especialmente durante a pandemia de COVID-19, coordenando ações fundamentais para a proteção da população.

Por toda sua trajetória de vida, marcada pela ética, solidariedade e dedicação ao município, o Senhor Luis Oliveira da Silva é merecedor do Título de Cidadão Mipibuense, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à cidade e à sua gente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de novembro de 2025.

  
Márcio Gustavo de Araujo Freire

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025**

**Relatório e Parecer**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025 que “Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE AO SR. LUÍS OLIVEIRA DA SILVA.”, de autoria do Vereador Marcio Gustavo de Araújo Freire.

A proposição em questão esteve em pauta na 17ª Sessão Ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação, considerando que a proposição visa reconhecer os serviços relevantes ao município que foram prestados pelo homenageado.


Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2025.

  
FELIPE DE MOURA FERREIRA  
Relator

  
MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA  
Presidente

  
ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO  
Vice-Presidente